PROCESSO nº205/2014-SESAN/PA
CR 363.388-42 – MINISTERIO DA CULTURA
CONTRATO nº 001/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESAANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Prá, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na Rodovia BR.316, Km 05, Alameda Vita Maués, nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa, **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA,** sociedade empresária**,** com sede na Travessa Benjamin Constant, n° 555, bairro Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.216.810/0001-80, , neste ato representada por seu titular, **FÁBIO FERNANDO PAYSANO NOBRE**,brasileiro, casado**,** portador da Cédula de Identidade nº 1890085 – SSP/PA e do CPF nº 373.793.052-04, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 981, apto 2000, bairro do Reduto, CEP 66053-040, na cidade de Belém/PA, doravante denominada por **CONTRATADA**, , resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 29 de janeiro de 2016, para a conclusão das obras de construção da Praça do Jaderlândia, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finaisde execução e vigência do contrato registrado e publicado através do nº 001/2016 por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em decorrênciada paralisação dos serviços ocorrida entre os dias 05 de setembro de 2016, e 31 de janeiro de 2017, totalizando de 148 (cento e quarenta e oito dias) dias, fica o prazo contratualautomaticamente prorrogado, e encerrando-se em 24 de abril de 2017.

Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n – CEP: 67.133-520
Coqueiro – Ananindeua - Pará – Fone: (91) 3344-2073

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, inciso III e no Parecer Jurídico n° 025/2017, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo.

Ananindeua, 30 de janeiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Contratante

ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA
FÁBIO FERNANDO PAYSANO NOBRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n – CEP: 67.133-520
Coqueiro – Ananindeua - Pará – Fone: (91) 3344-2073